



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004598/2023**

APROVADO
Em: 14/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Acrescenta o art.3º ao Projeto de Lei oriundo da Mensagem 4598/2023, que "Autoriza o dispêndio com a concessão de subvenções de caráter social, assistencial, educacional e/ou cultural para o exercício financeiro de 2024", com a redação seguinte, renumerando o proximo artigo.

"Art. 3º Fica a Prefeita autorizada a despeser no exercício financeiro de 2024, com subvenções de caráter Social, Assistencial, Educacional e/ou Cultural o valor correspondente às indicações pertinentes, inseridas na Lei Orçamentária Anual de 2024, decorrente das emendas parlamentares impositivas."

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.



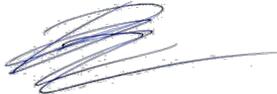
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PL



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
PSC



Kátia Aparecida Franco

Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil



Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

